



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ Nº 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

Contrato nº 123/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, MALAQUIAS 3.10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Wanderson Gimenes Alexandre** e pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia** e, de outro lado, a Empresa **MALAQUIAS 3.10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.654.215/0001-30, com sede na Av. Inguita, nº 99 - Cidade Nova - Rio Bonito/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Melo Correa**, portador do RG nº 01696069501 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 092.880.357-02, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 6259, de 30 (trinta) de junho de 2016, aderindo à Ata de Registro de Preços nº 003/2016, Pregão Presencial SRP nº 003/2016, do Processo Administrativo nº 11423/2015 da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ, fundamentado no art. 2º, Programa 008 - Qualificando para um Futuro Melhor, Código 021 da Lei nº 1.667, de 13 (treze) de julho de 2015, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica a Empresa **MALAQUIAS 3.10 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** autorizada a fornecer os materiais descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2016, Pregão Presencial SRP nº 003/2016, do Processo Administrativo nº 11423/2015 da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ, visando à aquisição de material de expediente (papeleria e escritório), conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
4	Bailarina com 50 unidades	Pct	20	Jocar	R\$ 8,20	R\$ 164,00
5	Barbante algodão - cru nº 08 - rolo com 100m	RI	200	Korea	R\$ 2,30	R\$ 460,00
13	Calculadora de mesa 12 dígitos, tamanho médio com visor articulado + laterais emborrachadas, cor preta	Unid.	10	Kadio	R\$ 18,00	R\$ 180,00
48	Envelope ouro branco grande - tamanho officio, caixa com 50 unidades	Cx	20	Foroni	R\$ 17,30	R\$ 346,00
49	Estilete grande - altura 14cm, largura 2cm, profundidade 1cm, caixa com 12 unidades	Cx	10	Kit	R\$ 1,20	R\$ 12,00
63	Grampo para grampeador 23/10 - caixa com 1000 unidades	Cx	10	Jocar	R\$ 5,10	R\$ 51,00
126	Papel seda amarelo - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00
127	Papel seda azul - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00
128	Papel seda laranja - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00
129	Papel seda lilás - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00
130	Papel seda preto - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
Praça. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ Nº 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

131	Papel seda rosa - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00
132	Papel seda verde - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00
133	Papel seda vermelho - 48x60cm, pacote com 100 unidades	Pct	10	RST	R\$ 9,00	R\$ 90,00
145	Pasta registrador A-Z - lombo largo, tamanho officio, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível	Unid.	40	Polikart	R\$ 14,30	R\$ 572,00
					Total	R\$ 2.505,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA**

I - Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMEC-CT - Rua Augusto Antônio de Amorim, nº 400 - Caju - Silva Jardim/RJ, em dias úteis, em horários entre 09h e 16h, conforme Cronograma de Entrega constante do Processo nº 6259/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO** - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de R\$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Entregar os materiais no local especificado na Cláusula Segunda;  
II - Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os materiais deverão ser discriminados detalhadamente, sendo informado o peso, medida, marca, modelo, etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão estar especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão, quando for o caso, possuir selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, etc), discriminação técnica, data da fabricação e prazo de validade, identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazo estabelecidos neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO** - O presente instrumento terá o prazo de 02 (dois) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 123610008.2.021.3390.30.00.00-SEMEC-CT, Empenho nº 613/2016.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO** - A rescisão, com base nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, será proposta com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES** - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste Contrato, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL  
Praça. Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax.: (22) 2668-1135 - CNPJ Nº 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Contrato em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 12 de dezembro de 2016.

  
Wanderson Gimenes da Silva Rocha  
Prefeito Municipal  
EXERCÍCIO  
PREFEITO

  
Malaquias 3.10 Comércio e Serviços Ltda.  
Contratada

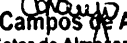
  
Cláudia Suely Pinheiro Cler Nunes  
SEMEC-CT

Testemunhas.:

1)

Nome por extenso:


CPF nº 02998195741

  
Edinéa Campos de Araújo  
Resp. Setor de Almojarifado  
SMECC - CT - Silva Jardim - RJ  
Matricula: 591 - 6 e 928 - 8  
CPF: 029.981.957 - 41

2)

Nome por extenso:

CPF nº

  
Mílvia P. de Souza Leite  
Professora  
SEMEC-DCT - MAT.6111  
CPF: 00.959.207-10